

## **ANEXO I**

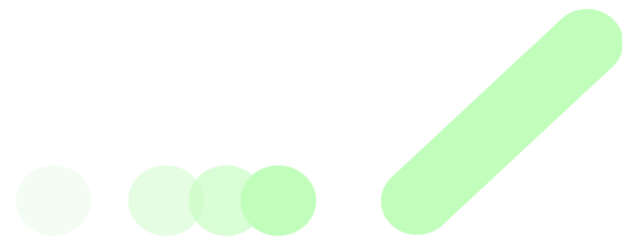
### **TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA PROJETOS DO IDG.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Em cinco anos de existência, o Museu do Amanhã recebeu mais de 4 milhões de visitantes e, mesmo fechado por seis meses durante a pandemia em 2020, continuou oferecendo ao seu público programação online de relevância, criando novas atividades, realizando pesquisas e se consolidando como uma referência de inovação, conhecimento e imaginação sobre os amanhãs que contemplem a preservação da biodiversidade, a sustentabilidade, a ética e a diversidade na convivência da humanidade entre si, com outros seres vivos e a natureza.

Sob gestão do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, foi o primeiro equipamento cultural a reabrir ao público, em setembro de 2020, com sua exposição de longa duração atualizada com informações sobre o coronavírus e um rígido protocolo de segurança sanitária. Em 2021, inaugurou uma nova mostra temporária, sobre a pandemia da Covid-19, e planeja mais duas mostras, sobre a Amazônia, até o fim do ano. Sempre em consonância com o momento e em respeito às autoridades competentes, planeja a realização de atividades no formato híbrido (presencial e online). Como museu educador, tem proporcionado atividades de formação para professoras e professores de ciência e estimula, através de programas como o Mulheres na Ciência, a equidade de gênero na pesquisa, na docência e em projetos de empreendedorismo e educação de meninas e mulheres.

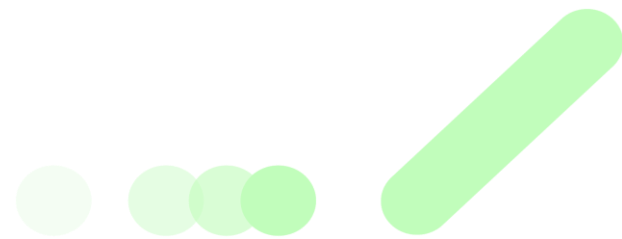
Comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, é um museu conectado com sua vizinhança, promovendo atividades e ações voltadas para moradores e escolas da região portuária, mas também com organismos nacionais e internacionais de ciência, além de museus e instituições culturais que promovem a diversidade, o conhecimento e a inovação.



Com atualização constante dos dados e informações de sua exposição permanente, a realização de eventos de todas as áreas, incluindo Conteúdo, desenvolvimento científico, relações com a comunidade, programas de amigos e de vizinhos, além de projetos do educativo, do Laboratório de Atividades do Amanhã e do Observatório, e oficinas e atividades educativas, o Museu do Amanhã tem uma diversidade grande de temas e conteúdos a serem visibilizados na mídia nacional e internacional. Ao contratar uma empresa de assessoria de imprensa, nosso objetivo é atrair mais visitantes para o museu, dar contrapartidas aos nossos parceiros e à Secretaria Municipal de Cultura, a quem este equipamento cultural pertence, e cuidar de nossa imagem institucional como museu da convivência, sustentabilidade e ética.

Instituto que gere o Museu do Amanhã, o IDG vem ampliando sua atuação na área de Patrimônio, Meio Ambiente e Cultura. Gestor também do Paço do Frevo, equipamento que pertence à Prefeitura de Recife e é um centro cultural de referência para ações, projetos e atividades que buscam viabilizar a valorização, documentação, proteção, transmissão e salvaguarda do Frevo, reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Na área ambiental, faz a gestão operacional do Fundo da Mata Atlântica e do Florestas do Amanhã, projetos que visam a ações de recuperação, preservação e reflorestamento no Estado do Rio de Janeiro. O IDG também realiza projetos de melhoria de infraestrutura e ações educacionais no Cais do Valongo, Patrimônio Mundial da UNESCO, em 2017, e local da região portuária do Rio com grande potencial turístico, educacional e cultural do Brasil, que tem a missão de preservar e celebrar a memória de africanos escravizados trazidos ao Brasil e que, com sua cultura e saberes ancestrais, têm reconhecida sua importância na fundação da cultura e da sociedade brasileira. Por fim, o IDG será responsável, em 2021, pela implantação da museografia, projeto educativo e de acessibilidade do Memorial do Holocausto, novo museu que será inaugurado no Rio de Janeiro que deverá ser referência para lembrar as vítimas do Holocausto e também a importância dos Direitos Humanos para toda a humanidade.

Para saber mais, visita a página do Instituto: <https://www.idg.org.br/pt-br>



## **1. DO OBJETO**

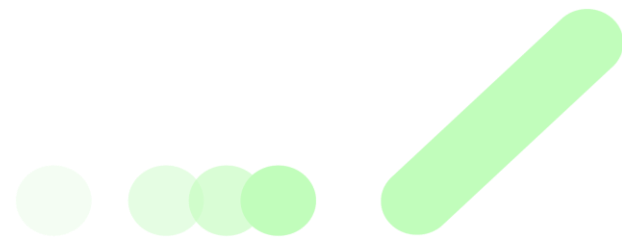
O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a definição dos critérios técnicos para contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa.

## **2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência e possui os seguintes documentos complementares:

2.2. Para habilitação no presente processo deverão ser apresentados os seguintes documentos / informações junto à Proposta Técnica

- Apresentação de portfólio impresso com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10(dez) projetos diferentes. Cada projeto deverá ser descrito em uma lauda de folha A4 contendo breve resumo e exemplos apresentados.
- Critério de seleção de Portfólio · O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao que tinha sido proposto e aderência / consonância à atuação do Museu. Entende-se por adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente.
- Apresentação de currículos da equipe que ficará responsável pelo atendimento.
- É necessário que o contrato esteja sob a responsabilidade de 01 (um) funcionário sênior, e na ausência dele um substituto com mesmo grau de senioridade, e que conte, internamente, com o



suporte das áreas de Planejamento, Redação, Direção de Arte, Produção Audiovisual, Monitoramento e Métricas de Performance. O Museu não exigirá atendimento fixo interno (sistema bureau / in house), devendo a contratada atuar de maneira regular a partir de suas próprias dependências, comparecendo a reuniões e eventos com a equipe do Museu mediante agendamento prévio.

### 3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Concorrência do tipo Técnica e Preço

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I): (A TABELA É APLICADA APENAS PARA A MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO)

#### CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação / Portfólio	1.1 - A avaliação se dará pela relevância de <b>portfólio</b> para o Atendimento dos Serviços.	Adequação dos projetos aos serviços prestados ao IDG e a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por estes projetos executados é um	1,0 PUNTO



		dos pontos a serem avaliados positivamente. Serão pontuados 0,2 por projetos com necessidades semelhantes aos dos projetos acima listados, e 0,1 por projetos com necessidades diferentes, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.	
	1.2 - A avaliação se dará pela diversidade de mídias apresentadas no <b>portfólio</b>	Será avaliada positivamente a capacidade da empresa em atuar com uma estratégia crossmedia (ex: sites, mídias sociais, rádio, veículos impressos), tanto online e off-line, respeitando especificidades de linguagem e público. Serão pontuados 0,2 por projetos que contemplem esse tipo de estratégia, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.	1,0 PONTO
	1.3 - A avaliação se dará pela relevância e autenticidade dos trabalhos apresentados no <b>portfólio</b>	Serão avaliados positivamente trabalhos que apresentarem soluções autênticas e relevantes. Serão pontuados 0,2 por projetos que tiverem recebido premiações e outras formas de reconhecimento, como participação em congressos e eventos de comunicação, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.	1,0 PONTO



	<p>1.4 - A avaliação se dará pela atenção a critérios de diversidade cultural e sustentabilidade no <b>portfólio</b></p>	<p>Serão avaliados positivamente trabalhos que considerem a sustentabilidade e a diversidade como temáticas e diretrizes estratégicas nos seus produtos. Serão pontuados 0,2 por projetos que apresentem a sustentabilidade e a diversidade como tema ou estratégia, sendo a soma máxima de pontos no valor total de 1,0.</p>	<p>1,0 PONTO</p>
<p>2. Especialização</p>	<p>2.1 Recursos humanos com comprovação da qualificação profissional através da apresentação dos currículos dos profissionais.</p>	<p>Para avaliação deste critério, será analisado o currículo dos profissionais de acordo com tempo de experiência, cursos e especializações nas respectivas áreas. Serão pontuados 0,5 por profissionais que apresentem em seus currículos especializações e cursos na área de comunicação, análise de dados, assessoria de imprensa 4.0, crossmedia e atuação multiplataforma,</p>	<p>2,0 PONTOS</p>



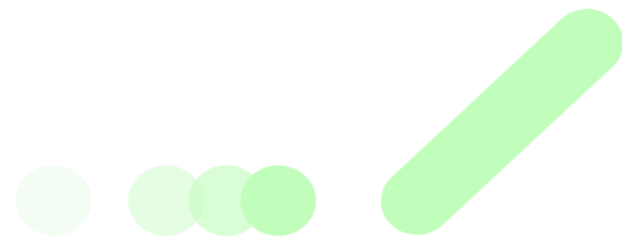
		gestão de crise, influenciadores digitais sendo a soma máxima de pontos no valor total de 2,0.	
3. Valor proposto	3.1 Avaliação do menor preço apresentado	Menor preço = 4,0 pontos Demais na razão = $M/PX4,0$ M = menor preço P = preço proposto	4,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			10,0 PONTOS

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço – a ser executado a partir da contratação - e até o final de sua vigência - consiste e considera as seguintes entregas:

##### **Museu do Amanhã**

1. Relacionamento com a imprensa em diferentes mídias – on-line, off-line, rádio e TV – influenciadores e stakeholders alinhado ao conceito, objetivos de comunicação e públicos-alvo do Museu do Amanhã;
2. Atendimento à imprensa e formadores de opinião para entrevistas individuais, produção de fotos e vídeos, coletivas com fontes do Museu do Amanhã e/ou para matérias produzidas sobre e no espaço do Museu;

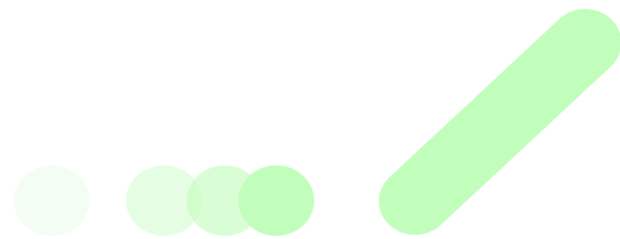


3. Gerenciamento de crises junto à imprensa e formadores de opinião, em qualquer plataforma e sobre quaisquer assuntos do Museu estejam eles direta ou indiretamente relacionados ao IDG e seus parceiros.
4. Organização e atualização periódica de mailing dos principais veículos e formadores de opinião on-line e off-line das áreas afins ao Museu e de acordo com os objetivos estratégicos da Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã;
5. Envio pontual (quando necessário) de alertas para a Gerência de Comunicação sobre temas de interesse institucional ou reportagens (em rádio, TV, mídia on-line e off-line) que possam gerar tanto crises como oportunidades para o Museu.
6. Com base no clipping, relatório analítico mensal da cobertura jornalística (rádio, TV, mídia on-line e off-line) dentro daquele período. Esse relatório deve ser enviado ao Museu por e-mail, contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa da cobertura jornalística, incluindo métricas e parâmetros de comparação entre o Museu e instituições de perfil semelhante.
7. Relatório analítico por projeto específico (conforme a demanda), contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa da cobertura de imprensa sobre determinado evento relacionado ao Museu.
8. Convocação, produção – esta, às custas do Museu – e cobertura de coletivas de imprensa ou quaisquer divulgações do Museu on-line e presenciais que tenham como públicos-alvo jornalistas e demais formadores de opinião;
9. Acompanhamento, reporte e revisão de metas / resultados do planejamento de imprensa anual;
10. Apuração, produção de releases e notas para divulgação na imprensa.
11. Desenvolvimento e implantação de planos de ação de imprensa, voltados a uma mídia específica ou cruzando diferentes plataformas, com foco no fortalecimento institucional do Museu e seus parceiros, bem como na divulgação da programação, serviços, atividades, projetos e quaisquer outras ações contempladas no planejamento;
12. Desenvolvimento de ações de relacionamento e de aproximação entre fontes do Museu do Amanhã e influenciadores (on-line e off-line) em áreas como educação, ciência, tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento de públicos etc.;

**Projetos do IDG (Cais do Valongo, Paço do Frevo, Fundo da Mata Atlântica, Florestas do Amanhã)**

1. Planejamento de imprensa e planos de ação que contemplem o trabalho de 4 pautas mensais - institucionais, principalmente de gestão, economia criativa e sustentabilidade financeira de projetos ou pautas relacionadas diretamente aos projetos e suas áreas de atuação do IDG, como





Fundo da Mata Atlântica e Florestas do Amanhã (Ambiental); Paço do Frevo (patrimônio e cultura); Cais do Valongo (patrimônio, cultura e política antirracista).

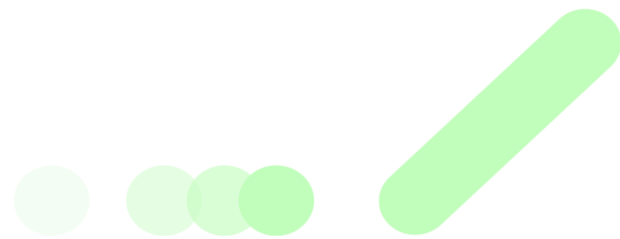
2. Ronda mensal nas redações para identificação de 2 pautas/efemérides mensais ligadas aos projetos ou a pautas do IDG institucional nas quais esses projetos/temas se encaixem.
3. Apuração, redação e envio de quatro releases/notas mensais para a imprensa sobre IDG institucional e/ou projetos IDG, com follow-up.
4. Acompanhamento de duas pautas, entrevistas e gravações mensais do IDG no Rio de Janeiro.
5. Com base no clipping, relatório analítico mensal da cobertura jornalística (rádio, TV, mídia on-line e off-line) dentro daquele período. Esse relatório deve ser enviado à assessoria do IDG por e-mail, contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa da cobertura jornalística.
6. relatórios analíticos anuais (um por projeto específico conforme a demanda), contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa da cobertura de imprensa.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

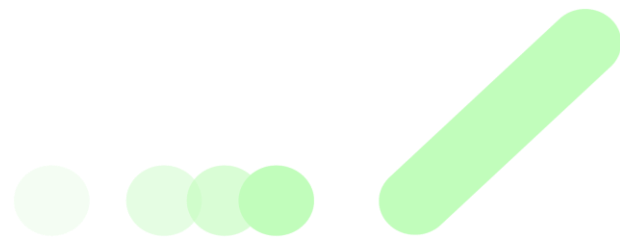
A execução do serviço será acompanhada pela Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã, ao qual compete brifar, aprovar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, bem como fornecer todos os insumos e subsídios necessários para execução das atividades.

### **6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e no contrato;
- 2). Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;



- 3). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- 4). Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados e com comprovada experiência na área;
- 5). Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6). O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento mensais e anuais de resultados, com análise quali e quanti, com métricas capazes de validar a visibilidade na mídia nacional e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 7). Apresentar equipe e CV's dos profissionais que cuidarão do contrato e atenderão a conta;
- 8). Preparar previamente as fontes e porta-vozes dos projetos para entrevistas e participações em programas de TV e/ou reportagens gravadas na instituição, trazendo o conteúdo das matérias e assuntos em discussão, apontando possíveis desafios e questões sensíveis concernentes a tais conteúdos;
- 9). Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;



- 10). Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- 11). Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 12). Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- 13). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 14). Manter sigilo e confidencialidade das informações e temas discutidos com a CONTRATANTE.

## 6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2). Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3). Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato vigorará por dois anos a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.